



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 88/2019**

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) PARA PROVIMENTO EFETIVO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Processo Seletivo Público n.º. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 20 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Público n.º. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 16 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º. 62/2018, datado de 28 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 30 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Circular Interna n.º 38 e 53/2019/SMS/PMA;

**CONSIDERANDO**, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

**RESOLVE:**

**ART. 1º**- Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**CARGO- 02: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS URBANO**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	5	JOCELIA SANTOS SILVA	72,00
2º	195	VALÉRIA BORGES FERREIRA	71,00

**CARGO- 06: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS RURAL – MICRO ÁREA 26**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	504	MICHELE BATISTA AMORIM	62,00

**CARGO- 08: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS RURAL – MICRO ÁREA 13**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	469	LUCI GONÇALVES DOS SANTOS	54,00





Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

2

**CARGO- 09: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS RURAL – MICRO ÁREA 33**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	337	LEANDRO FARIA PINHEIRO	51,00

**CARGO- 10: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SÃO SEBASTIÃO**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	49	LETICIA DE SOUZA BRAZ	75,00
2º	59	ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA	64,00

**CARGO- 11: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SANTO ANTÔNIO**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	210	ANA CARLA FERREIRA DA SILVA	56,00
2º	111	MIRIAN LIMA DOS SANTOS	55,00

**CARGO- 12: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CIDADE ALTA**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	106	DILEUZA VESPAL	65,00
2º	287	PATRICIA DA SILVA MEIRA MENDES	63,00
3º	16	VANISE APARECIDA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	62,00
4º	9	JÉSSICA SANTOS STEVANATO	57,00
5º	560	PAULINA FEITOSA DA SILVA	56,00

**ART. 2º** Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos **constante do Anexo I**, e todos os exames exigidos no Anexo VIII do Edital de Abertura, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º**- Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

**ART. 4º**- Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

**ART. 5º**- Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

**ART. 6º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)





Estado de Mato Grosso

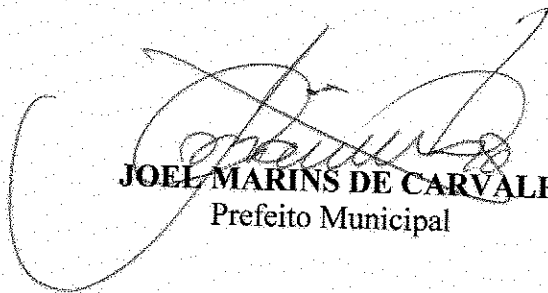
3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**Registra-se, publica-se, cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezenove (19) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).



**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal





**ANEXO I**

**DOS DOCUMENTOS PARA A POSSE**

ACS

- 1- Cópia do RG e CPF;
- 2- Comprovante de inscrição no pis/pasep;
- 3- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 4- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 5- Comprovante de conclusão com aproveitamento do curso de formação inicial;
- 6- Comprovante de residência na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
- 7- Cópia do título eleitoral;
- 8- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- 9- Cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (se do sexo masculino);
- 10- Cópia da carteira de trabalho (frente e verso);
- 11- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- 12- Cópia do CPF do cônjuge e dos filhos maiores de 18 anos;
- 13- Cópia do RG e CPF dos pais;
- 14- Declaração de não acumulo de cargo público;
- 15- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 16- Declaração de dependentes;
- 17- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 18- Outros que estiverem presentes no Edital do Processo Seletivo Público.

**LICITAÇÕES**  
**PORTARIA N.º 089/2019**

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 074/2019, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD COM CAPA SELANTE E APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO, EQUIPAMENTOS E FUNCIONÁRIOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 074/2019, oriundo do Pregão Presencial n°. 011/2018, com a empresa a seguir: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.722.632/0001-57.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE - DEPTO JURIDICO**  
**LEI MUNICIPAL N° 1.336/2019**

**LEI MUNICIPAL N° 1.336/2019**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO JUNTO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios juntos às Instituições de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação para a realização de estágio obrigatório e não remunerado nas unidades dos serviços públicos, nos termos da Lei Federal n° 11.788/2008.

Parágrafo Único: Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Art. 2º - As Instituições de Ensino futuramente conveniadas deverão indicar à Municipalidade os cursos e acadêmicos que necessitam realizar estágio curricular obrigatório e não remunerado para prévia análise da disponibilidade.

Art. 3º - Todo e qualquer custo oriundo do estágio curricular obrigatório não remunerado ficará a cargo a Instituição de Ensino Superior interessada.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 1.153/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 88/2019**

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) PARA PROVIMENTO EFETIVO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Processo Seletivo Público n°. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 20 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Público n°. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 16 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n°. 62/2018, datado de 28 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 30 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Circular Interna n° 38 e 53/2019/SMS/PMA;

**CONSIDERANDO**, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

RESOLVE:

ART. 1º- Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**CARGO- 02: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS URBANO**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	5	JOCÉLIA SANTOS SILVA	72,00
2º	195	VALÉRIA BORGES FERREIRA	71,00

**CARGO- 06: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS RURAL – MICRO ÁREA 26**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	504	MICHELE BATISTA AMORIM	62,00

**CARGO- 08: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS RURAL – MICRO ÁREA 13**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	469	LUCI GONÇALVES DOS SANTOS	54,00

**CARGO- 09: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS RURAL – MICRO ÁREA 33**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	337	LEANDRO FARIA PINHEIRO	51,00

**CARGO- 10: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SÃO SEBASTIÃO**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	49	LETICIA DE SOUZA BRAZ	75,00
2º	59	ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA	64,00

**CARGO- 11: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTO ANTÔNIO**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	210	ANA CARLA FERREIRA DA SILVA	56,00
2º	111	MIRIAN LIMA DOS SANTOS	55,00

**CARGO- 12: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CIDADE ALTA**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	106	DILEUZA VESPAL	65,00
2º	287	PATRICIA DA SILVA MEIRA MENDES	63,00
3º	16	VANISE APARECIDA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	62,00
4º	9	JÉSSICA SANTOS STEVANATO	57,00
5º	560	PAULINA FEITOSA DA SILVA	56,00

**ART. 2º** Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos constante do Anexo I, e todos os exames exigidos no Anexo VIII do Edital de Abertura, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º**- Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

**ART. 4º**- Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

**ART. 5º**- Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

**ART. 6º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**DOS DOCUMENTOS PARA A POSSE**

- 1- Cópia do RG e CPF;
- 2- Comprovante de inscrição no pis/pasep;
- 3- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 4- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 5- Comprovante de conclusão com aproveitamento do curso de formação inicial;
- 6- Comprovante de residência na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
- 7- Cópia do título eleitoral;
- 8- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- 9- Cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar ACS (se do sexo masculino);
- 10- Cópia da carteira de trabalho (frente e verso);
- 11- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- 12- Cópia do CPF do cônjuge e dos filhos maiores de 18 anos;
- 13- Cópia do RG e CPF dos pais;
- 14- Declaração de não acumulo de cargo público;
- 15- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 16- Declaração de dependentes;
- 17- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 18- Outros que estiverem presentes no Edital do Processo Seletivo Público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE 003/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR NOVO PARA PA CARREGADEIRA, MODELO L60F, MARCA VOLVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2009/MOD2010, Nº DE PATRIMÔNIO 4808, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.**

**Entrega dos Envelopes: No dia 27 de Março de 2019, as 09:00 horas.**

**Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Arenópolis.**

**Fundamento Legal: art. 25, Inc.I da Lei 8.666/93.**

Arenópolis-MT, 21 de março de 2019.

**MARINALVA FERNANDES BEATO**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Inexigibilidade nº 008/Chamada Pública nº. 002/2018, cujo objeto é selecionar projeto para cessão de uso, de forma gratuita, dos tratores agrícolas abaixo especificados e transferência de recursos financeiros a fim de realizar serviços voltados para o melhoramento da agricultura no Município de Aripuanã, com serviços de gradagem, apoio ao transporte de insumos, sementes e calcário, reforma de pastagens, ações de logística, dentre outras atividades típicas e correlacionadas. Nos termos do Edital da Chamada Pública, realizada no dia 20/12/2018, às 08h00min, local Prefeitura Municipal de Aripuanã, foram declarado(s) vencedor(es):

ITEM	ASSOCIAÇÕES	VALOR UN	QUANTIDADE (MESES)	DESCRIÇÃO DO BEM	MATRÍCULA
695535	ASS.MORENENSE	R\$ 1.000,00	12	TRATOR NEW HOLLAND TL 85/2014	675039
695536	PROJETO LONTRA	R\$ 1.000,00	12	TRATOR NEW HOLLAND TL 85/2013	67243
695537	VALE DO GUARIBA	R\$ 1.000,00	12	TRATOR NEW HOLLAND TL 85/2015	680822
695538	GLEBA MILAGROSA	R\$ 1.000,00	12	TRATOR MASSEY FERGUSSON 275	24826
695539	LINHA PROG. CONSELVAN	R\$ 1.000,00	12	TRATOR LS 50 CV /2017	690339
685540	GLEBA MILAGROSA LINHA CAFUNDÓ	R\$ 1.000,00	12	TRATOR AGRITECH 1185/2017	690269
685541	GLEBA AR-2	R\$ 1.000,00	12	TRATOR NEW HOLLAND TL 85/2017	691041

Valor Total De ajuda de custo para as associações R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Aripuanã-MT, 21 de Dezembro de 2018.

**Daniel Botoni**